



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMS

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA.

EMENTA: Decisão dos recursos interpostos pelos GCMs em face do resultado provisório da avaliação para a progressão funcional do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, em que são partes recorrentes os GCMs nominados na tabela abaixo.

A Comissão de Avaliação e Progressão, nomeada pela Portaria Nº 0405001 / 2022-GP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art(s). 34 e 35, ° da Lei Municipal nº 3.225 de 01 de julho de 2016, após apreciação, minudente análise e decisão dos recursos interpostos pelos GCMS relacionados abaixo, em face do resultado provisório da avaliação funcional do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, publicada no D.O.M. de **13 de setembro de 2022, Edição 5068**, vem por meio desta publicação, apresentar o resultado dos recursos interpostos, conforme decisões proferidas nos autos do processo avaliativo.

Restam ainda os recorrentes por estes atos cientificados do resultado do recurso interposto, ressaltando-se que a decisão com a devida fundamentação se encontra à disposição dos recorrentes na sala da Corregedoria, onde poderão ter acesso ao inteiro teor da inerente decisão, acessibilidade ao processo avaliativo e obter cópias.

RECORRENTES	DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO
Aloísio Fernandes Rodrigues	Improcedente
Aurélio Limaverde de Carvalho	Improcedente
Cícero Helton da Silva	Procedente
Douglas de Sousa Mangueira	Procedente
Josuer Delmiro da Silva	Procedente
Kaika Alexandre Leite	Procedente

Crato-CE, 23 de setembro de 2022.

Raimundo Nonato Caldas
Presidente

Geane Ferreira de Aguiar
Corregedora

Francirlea Mendes Filgueira
Diretora do SINDSMCRATO

José Pereira Teles
Comandante da Guarda Municipal

Vicente Florêncio da Silva Neto
Secretaria de Administração do Município

Francois Freitas Crisostomo
Profissional de Educação Física

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DO CRATO/CEARÁ INSCRITOS PARA CONCORRER À PROGRESSÃO FUNCIONAL.

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria nº 0405001/2022 – GP, Publicada no DOM em 04 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 20 c/c art. 26, da Lei Municipal nº 3.225/2016 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR), segundo o qual a avaliação de desempenho será a forma para se obter a nota individual e contabilizar as notas válidas para a progressão na carreira da Guarda Civil Metropolitana, e confeccionada a classificação em ordem decrescente de pontuação;

RESOLVE:

Publicar o Resultado Definitivo da Avaliação de Desempenho do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato para efeitos de progressão funcional, conforme disposto no art. 31, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, Lei nº 3.225/2016.

NOME	COMPORTAMENTO	ESCOLARIDADE	TÍTULOS	TAF	PONTUAÇÃO GERAL
Arivaldo Barbosa Frutuoso	20	20	30	26	96
Cícero Luiz de Santana Neto	20	20	30	26	96
Rubens Ferreira Batista da Silva	20	20	30	24	94
Alfredo Cardoso da Silva Neto	20	15	30	28	93
Fábio Sales Santos	20	20	22	30	92
Cícera Maria V. do Nascimento	20	20	30	18	88
Euclides Romão da Fonseca	20	20	22	26	88
Francisco Silva do Nascimento	20	20	22	26	88
Francisco Verício Roque Silva	20	10	30	28	88
José Nikleiby Linhares Antunes	20	10	30	28	88
Juarez Marcondes Pereira Alves	20	20	22	26	88
Mauricio Lopes Ferreira	20	10	30	28	88
Paulo Sérgio Domingos Feitosa	20	10	30	28	88
Pedro Eduardo Leite da Silva	20	10	30	28	88
José Rosinan Guedes da Silva	20	15	22	30	87
Antônio Alberico Cardoso da Silva	20	10	30	26	86
Cícero Olavio Oliveira	20	10	30	24	84
José Pereira Teles	20	10	30	24	84
João Carlos Tavares Muniz	20	15	22	26	83
Francisco Luiz Romão de Sousa	20	10	24	28	82
Marcos Crystian Pereira Brasil	20	10	30	22	82
Murilo Jânio Leal	20	20	17,5	24	81,5
Candido Silton Amorim Caselli	20	15	30	16	81

Cícero Figueiredo de Sousa	20	10	22	28	80
Marcos Cláudio da Silva	20	10	22	28	80
Marcus Venício Pinheiro	20	10	22	28	80
Cícero Helton da Silva	20	10	22	28	80
Douglas de Sousa Mangueira	20	10	22	28	80
Thiago José Oliveira e Silva	20	15	30	14	79
Giovanni Romão Pinheiro	20	10	20,6	28	78,6
Francisco Cezar Alves de Oliveira	20	20	20,2	18	78,2
Aclécio Rodrigues Monteiro	20	10	20	28	78
Adriano Alves Silva	20	10	24	24	78
Antônio Marcos Gonçalves Rodrigues	20	20	14	24	78
José Roberto Rodrigues Alves	20	10	22	26	78
Mauricio Sales Silva	20	10	22	26	78
Raimundo Apolônio dos Santos	20	10	20	28	78
Tiago Ferreira Ventura	20	10	22	26	78
José Guedes da Silva Neto	20	10	22,9	24	76,9
Claudiomar Cicero de Souza	20	20	16,8	20	76,8
Francisco Wilson Soares da Silva	20	10	18,5	28	76,5
Carlos Alberto Correia Silva	20	10	18,3	28	76,3
Alcides Felismino de Sousa	20	10	15,8	30	75,8
João Paulo Shirlaidy Barreto Feitosa	20	15	22	18	75
Pedro Geremias Batista	20	10	18,1	26	74,1
Aurélio Limaverde de Carvalho	20	10	20	24	74
Francisco Maicon Alencar Pereira	20	10	17,3	26	73,3
Francisco Adriano de S. Nascimento	20	10	13,2	30	73,2
Duílio Duarte Pinheiro Quesado	10	10	25	28	73
Marcos Antônio Pereira de Araújo	20	10	14,8	28	72,8
Francisco Francimar Sudário de Sousa	10	10	30	22	72
Mônica de O. Lima Gino Alencar Leal	20	20	30	02	72
Cícero Marcondes Alves de Sales	20	10	13,7	28	71,7
Ricardo Ribeiro Rocha	10	10	20,9	30	70,9
Cícero Ferreira da Silva	20	10	22	18	70
Edilson José do Nascimento	20	10	14	26	70
Janailton Alves da Silva	20	10	22	18	70
José Justino Marinho Junior	20	-	22	28	70
José Rodrigo Marques da Hora	10	10	22	28	70
Luzi Marcos Moreira da Silva	20	10	22	18	70
Otávio Ferreira Félix	20	10	9,3	30	69,3
Mario Joanes Sousa Pereira	20	10	21,2	18	69,2
Clailton da Silva	20	10	10,5	28	68,5
Francisco Alves	20	15	19,5	14	68,5
Francisco Tavares Moreira	20	20	22	6	68
Paulo Cesar Alves Favela	20	10	22	14	66

Cícero Domiciano da Silva	20	15	10,9	20	65,9
Paulo Leonel da Silva	20	10	15,7	20	65,7
Sérgio Aquino da Silva	20	10	9,5	26	65,5
Raimundo Bezerra da Silva	20	10	15	20	65
José Flaviano Ferreira Teles	20	10	8	26	64
Cícero Luiz Gonçalves Bezerra	20	15	28,3	-	63,3
Gilberto Anastácio da Costa	10	10	16,6	26	62,6
José Alberto Cardoso Viana	20	-	18,4	24	62,4
José Henrique de Sousa	20	20	22,1	-	62,1
Cícero Pereira Saldanha	20	-	22	20	62
Francisco Enéas Pinheiro Cardoso	20	-	22	20	62
Silvio Clay Pereira de Sousa	20	10	17,8	14	61,8
Vicente da Silva Bezerra	20	10	6,3	24	60,3
José Edmilson Ferreira Lima	20	-	14,2	26	60,2
Antônio Carlos Almeida Santos	20	-	22	18	60
Paulo Henrique da Silva Costa	20	10	12	18	60
Francisco Correia da Silva	20	10	5	24	59
José Cicero Braz da Silva	10	10	16,6	22	58,6
Antônio Ferreira da Silva Neto	10	-	28	20	58
José Eldo Delmiro	20	10	7,7	20	57,7
Claudio Ferreira dos Passos	20	10	3,5	24	57,5
Jozuer Delmiro da Silva	10	10	13,5	24	57,5
Raimundo Nonato Alcântara	10	10	7,8	28	55,8
Franqueno da Silva Freire	20	10	19,5	6	55,5
Luiz Daniel Palmeira	20	-	11,3	24	55,3
Ailton Ferreira Amorim	10	10	17	18	55
Vicente Aquino da Silva	20	-	14,9	20	54,9
Armando José da Silva	20	-	18,6	16	54,6
Jucivan do Nascimento	20	-	5,6	28	53,6
Francisco Gonçalves da Silva	20	10	1	22	53
Kaika Alexandre Leite da Silva	10	10	4,9	28	52,9
Jorge Luiz Ferreira Pereira	-	10	14	28	52
Luiz Gutemberg Marçal Vitoriano	20	10	22	-	52
Marília Gabriela Ludgério Carvalho	20	10	22	-	52
Rosalvo Pereira da Silva	20	10	3,9	18	51,9
Francisco Heleno Neco	10	-	21,9	18	49,9
Jesus Silvano Rodrigues de Sousa	10	10	3,7	24	47,7
Francisco Otávio da Silva	10	10	2	24	46
Armando Fernandes de Souza	10	-	15,9	20	45,9
Cícero Romério dos Santos	20	-	5,0	20	45
Francisco de Assis Pereira Gomes	10	-	12,9	22	44,9
Francisco Ronaldo da Silva de Almeida	20	-	-	24	44
Agamenon Cirilo Correia	20	10	13,8	-	43,8

Adauto de Melo Araújo	20	-	1,4	22	43,4
Raimundo Ferreira da Silva Filho	20	10	13,3	-	43,3
Antônio Emanuel Feitosa Vilar	20	-	2,4	20	42,4
Francisco Dogilvaldo V. da Silva	20	-	8,2	14	42,2
Antônio Bento Coelho	20	-	22	-	42
Antônio Neilson Moreira Clementino	20	-	-	22	42
Francisco Marcondes Batista	20	-	10	12	42
Inácio Antônio dos Santos	20	-	-	22	42
José Nairton Clementino dos Santos	20	-	22	-	42
Marcelino da Silva Cirilo	20	10	-	12	42
Marcos Antônio de Oliveira	20	-	22	-	42
Romildo Gonçalves Leite	20	10	12	-	42
Flaviano David da Silva	10	10	12	08	40
José Airton Amorim da Franca	10	10	-	20	40
Antônio Macário dos Santos	20	10	8,8	-	38,8
Espedito Lopes de Sousa	20	10	6,4	-	36,4
José Francivaldo Teles	20	10	6,4	-	36,4
Carlos Henrique Salú Pereira	10	10	-	16	36
Laercio Laurindo Amorim	20	10	6,0	-	36
Heleno Pinto da Silva	10	-	1,9	24	35,9
Francisco Luiz Correia Ribeiro	20	10	5,3	-	35,3
Jocemi Pereira Moreira	20	-	13,5	-	33,5
Fabício David da Silva	20	10	3,3	-	33,3
José Valmir Louro	10	-	1,8	20	31,8
José Maria de Brito	20	10	1,5	-	31,5
Francisco Daniel Silva Bezerra	-	-	16,3	14	30,3
Marcos Antônio Beserra Teles	20	10	-	-	30
Francisco Martins de Almeida Filho	20	-	9,8	-	29,8
Leonilson Silva Parente	20	-	9,6	-	29,6
Francisco Erildo Soares de Oliveira	10	-	2,1	16	28,1
José Antônio de Melo Duarte	10	-	-	18	28
Antônio Almir Fidelis da Silva	20	-	6,6	-	26,6
Daniel Figueiredo de Aquino	20	-	6	-	26
Edilson Miguel da Silva	20	-	06	-	26
José Severino da Silva	20	-	6,0	-	26
Francisco Abidoral Freitas Leite	20	-	4,5	-	24,5
José Ricardo Araújo de Souza	20	-	4,4	-	24,4
Francisco Ivan Dutra Januário	10	10	3	-	23
Valdir Monteiro	20	-	2,8	-	22,8
Augusto Cosme da Silva	-	10	12,3	-	22,3
José Francisco dos Santos	20	-	-	-	20
José Hermano dos Santos	20	-	-	-	20
Luiz Sergio Florêncio da Silva	20	-	-		20

Aloísio Fernandes Rodrigues	-	-	-	18	18
Francisco Carlos dos S. Soares	05	10	-	-	15
José Rivaldo Lucas Barbosa	10	-	4,3	-	14,3
Francisco Nildo de Paula	10	-	-	-	10
Francisco Carlos Francelino	05	-	-	-	05

Crato – CE, 05/10/2022.

_____ Presidente da Comissão Sec. Adj.Seg. Pública	_____ Corregedora Membro da Corregedoria
--	--

_____ Comandante Membro do Comando	_____ Membro Sec. Administração
_____ Diretora do Sindicato Membro de Entidade de Classe	_____ Profissional de Ed. Física Membro da Administração

LISTA NOMINAL PROVISÓRIA DA CLASSIFICAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DO CRATO-CE INSCRITOS PARA CONCORRER À PROGRESSÃO FUNCIONAL.

A Comissão de Progressão da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria nº 0405001/2022 – GP, datada de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Ano 2022, apresenta a lista nominal provisória dos Guardas Municipais que obtiveram êxito na progressão funcional, consubstanciado na Lei Municipal nº 3.225/2016 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR), e Edital nº 01/2022, datado de 13 de maio de 2022.

Atendendo aos critérios estabelecidos pela legislação municipal foram ofertadas inicialmente 16 vagas para Subinspetor, 03 vagas para Classe Especial, 11 vagas para 1ª Classe e 18 vagas para 2ª classe, ressaltando que poderiam surgir novas vagas, mediante a ascensão funcional dos Guardas Municipais para as Classes subsequentes.

Após a avaliação de desempenho e análise dos critérios exigidos na legislação municipal para progressão funcional o quadro de vagas passou a dispor da seguinte forma: 16 vagas para Subinspetor, 19 vagas para Classe Especial, 30 vagas para 1ª Classe e 28 vagas para 2ª Classe, ressaltando que o quadro de vagas sofreu alteração em decorrência dos Guardas Municipais que alcançaram êxito na presente progressão funcional e vagas vacantes.

O restante do efetivo que não consta na lista abaixo permanece na classe em que se encontra.

Na oportunidade, a presente Comissão informa que o Guarda Municipal poderá recorrer do resultado provisório da progressão funcional no prazo de até 72h (setenta e duas horas), a contar da data de publicação desta lista nominal provisória.

O Recurso apresentado deverá ser dirigido a Comissão da Progressão Funcional e estar devidamente fundamentado. Após o decurso do prazo, a Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco), que se sucederem à data de recebimento do recurso para decisão.

NOME	SUBINSPETOR
Arivaldo Barbosa Frutuoso	Subinspetor
Cicero Luiz de Santana Neto	Subinspetor
Rubens Ferreira Batista Da Silva	Subinspetor
Alfredo Cardoso da Silva Neto	Subinspetor
Fabio Sales Santos	Subinspetor
Cícera Maria V. do Nascimento	Subinspetor
Francisco Verício Roque Silva	Subinspetor
Jose Nikleiby Linhares Antunes	Subinspetor
Mauricio Lopes Ferreira	Subinspetor
Paulo Sergio Domingos Feitosa	Subinspetor
Pedro Eduardo Leite da Silva	Subinspetor
Jose Rosinan Guedes da Silva	Subinspetor
Jose Pereira Teles	Subinspetor
Candido Silton Amorim Caselli	Subinspetor
Marcos Cláudio da Silva	Subinspetor
Cicero Helton da Silva	Subinspetor

NOME	CLASSE ESPECIAL
Antonio Alberico Cardoso da Silva	Especial
João Carlos Tavares Muniz	Especial
Francisco Luiz Romão de Sousa	Especial
Marcos Crystian Pereira Brasil	Especial
Cicero Figueiredo de Sousa	Especial
Aclécio Rodrigues Monteiro	Especial
Adriano Alves Silva	Especial
Jose Roberto Rodrigues Alves	Especial
José Guedes da Silva Neto	Especial
Francisco Wilson Soares da Silva	Especial
Pedro Geremias Batista	Especial
Duilio Duarte Pinheiro Quesado	Especial
Ricardo Ribeiro Rocha	Especial
Mário Joanes Sousa Pereira	Especial
Raimundo Bezerra da Silva	Especial
Cícero Luiz Gonçalves Bezerra	Especial
Gilberto Anastácio da Costa	Especial
José Cicero Braz da Silva	Especial
NOME	1ª CLASSE
Euclides Romão da Fonseca	1ª Classe
Murilo Janio Leal	1ª Classe
Luzi Marcos Moreira da Silva	1ª Classe
Cicero Ferreira da Silva	1ª Classe
Clailton da Silva	1ª Classe
Marilia Gabriela Ludgerio Carvalho	1ª Classe
Rosalvo Pereira da Silva	1ª Classe
José Maria de Brito	1ª Classe
NOME	2ª CLASSE
Francisco Silva do Nascimento	2ª Classe
Juarez Marcondes Pereira Alves	2ª Classe
Cicero Olavio Oliveira	2ª Classe
Douglas de Sousa Mangueira	2ª Classe
Giovanni Romão Pinheiro	2ª Classe
Francisco Cezar Alves de Oliveira	2ª Classe
Antônio Marcos G. Rodrigues	2ª Classe
Raimundo Apolônio dos Santos	2ª Classe
Tiago Ferreira Ventura	2ª Classe
Carlos Alberto Correia Silva	2ª Classe
Alcides Felismino de Sousa	2ª Classe
Aurélio Limaverde de Carvalho	2ª Classe
Francisco Maicon Alencar Pereira	2ª Classe
Francisco Adriano de S. Nascimento	2ª Classe

Marcos Antônio Pereira de Araújo	2ª Classe
Monica de Oliveira Lima G. A. Leal	2ª Classe
Cicero Marcondes Alves de Sales	2ª Classe
Edilson José do Nascimento	2ª Classe
Janailton Alves da Silva	2ª Classe
José Rodrigo Marques da Hora	2ª Classe
Otávio Ferreira Felix	2ª Classe
Francisco Alves	2ª Classe
Paulo Cesar Alves Favela	2ª Classe
Cicero Domiciano da Silva	2ª Classe
Paulo Leonel da Silva	2ª Classe
José Henrique de Souza	2ª Classe
Silvio Clay Pereira de Sousa	2ª Classe
Vicente da Silva Bezerra	2ª Classe

CRATO – CE, 05/10/2022.

Raimundo Nonato Caldas
Presidente

Geane Ferreira de Aguiar
Corregedora

Francirlea Mendes Filgueira
Diretora do SINDSMCRATO

José Pereira Teles
Comandante da Guarda Municipal

Vicente Florêncio da Silva Neto
Secretaria de Administração do Município

Francois Freitas Crisostomo
Profissional de Educação Física

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVOCRATO**PORTARIA Nº 2022.10.001 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 06 de Outubro de 2022.**

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** do ato que concedeu Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VALÉRIA LIMA LOBO MORAES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Esta Portaria tem por finalidade **RETIFICAR** a Portaria de nº 2022.09.001 datada de 13 de setembro de 2022.

Art. 1º - RETIFICAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VALÉRIA LIMA LOBO MORAES**, em referência ao salário citado através da portaria 2022.10.001, datada em 06 de outubro de 2022.

Art. 2º - O texto vem, por meio desta Portaria, “**RETIFICAR**” a Portaria acima citada, estabelecendo conforme Laudo Médico Pericial – LEMPS com nº 070720224440, datado de 13/07/2022, cujo período de afastamento por Licença Médica para tratamento de saúde foi de **04/07/2022 à 10/07/2022**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde – ACS, matrícula 266, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 5.216,90 (Cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/07/2022 a 10/07/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.10.001 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 06 de Outubro de 2022.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2021.09.30.6**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2021.07.05.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OFICINAS VOLTADAS PARA PROMOÇÃO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA. **CONTRATADO:** LCF SERVIÇOS LTDA. Crato/CE, 30 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM EMPRESA KELMA RODRIGUES DE ALCANTARA – ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DO ROSÁRIO, Nº 807, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE/CE – CEP Nº 63.050-205, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA KELMA RODRIGUES DE ALCANTARA, BRASILEIRA, RG Nº 99029155060 – SSPDS/CE, CPF Nº 007.457.193-17, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA ÁGUAS CLARAS, Nº 07, PARQUE BULANDEIRA, BARBALHA/CE – CEP 63.180.000, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 10.10.02/2022 – SEUMA, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA O PROJETO: “FORÇA NA PERUCA - CARIRI”, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES - ASSINA PELA PATROCINADA: KELMA RODRIGUES DE ALCANTARA.

CRATO/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE